

# PROCESSO ADMINISTRATIVO № 26-2021

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO № 19-2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI № 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO № 10566711.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Portaria nº 10/2021



# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2021

Exercício: 2021



# **MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela						
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa de Licitação:	19-2021			
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	itabela-BA, 29 de noven	nbro de 2021			
Da:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI				
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA				
Objeto:	automóvel marca Fia fabricação 2019/2020	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.					

Ao Ilmº Sr.

### PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Atenciosamente,

SIMONE SOSSAI 1ª Secretária



# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021	
Referência:	DISP19-2021 Local e Data:		Itabela-BA, 29 de novembro de 2021		
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA		
Para:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI		
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.				

### Senhora 1º Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente



# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021	
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de dezembro de 202		
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA		
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ		
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.				

### Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente



# **COTAÇÕES DE PREÇOS**



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orgamento: 413620316				
Sucursal/Apólica Anterior: 4/10566711	Operação de Negócio: Convencional			
Tipo de Emissão: Renovação	Tartia: Outubro/2021			
início de Vigêncie: 04/12/2021	Data do Orçamento: 03/10/2021			
Término de Vigêncie: 04/12/2022	Vereilo do cálculo: 1			
Quantidade de liene: 1	Última Liberação: 05/10/2021			

Dedos do corretor

Nome	Telefone	Cádigo SUSEP	
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	riaean	

Dedos do cliente

Razão Social: ITABELA CAMARA MUNIC

J: 16.234.544/0001-58 Tipo Pessos: Jurídica

Atividada: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acassórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 931,56
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 243,31
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	P\$ 26,06
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 59,54
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 3,12
026 - Denos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 24,51
26B - Carro Extra Básico 30 Dies (R\$ 2,700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 81,85
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 215,97
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMIENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veiculos ello de recordade	

Os veículos são de propriedade

Emprese (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.585,92

6

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.585,92

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são	válidos até 02/11/2021		
	OPÇÕES DE	PAGAMENTO	
	PAGAMENTO:	À Vista - Boisto	
Parcels	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
	PAGAMENTO:	Carnê a 30 d.d.	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
	PAGAMENTO: Methor Del	ta Todes Débito C.Corrente	
Parcela	Juros	Percela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90
	PAGAMENTO: Free	c. 1ª Percele Cemê	
Parcels	Juros	Parcele (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90

R\$ 264,32

R\$ 1.585,92

0,00%

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90
	PAGAMENTO: Toda	Déblio C. Corrente	
Parcels	Juros	Parcele (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90
	PAGAMENTO: Todas Cartão	de Crédito - Demais Bandeiras	
Parcela	Juros	Parcele (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	0,00% R\$ 528,64 R\$ 1.585	
4	0,00%	R\$ 396,48 R\$ 1.585,92	
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90
	PAGAMENTO: 1º B	olsto / Demais Carné	
Parcele	Juros	Parcels (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92

			(
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90
	PAGAMENTO: Todas Carti	io de Crédito Porto Seguro	
Parcela	Juros	Parceta (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,9
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,8
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,9

Porto Seguro Cla de Seguros Gerals CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



# Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 413620316

Dados do Cliente:

Razão Social:

ITABELA CAMARA MUNIC

CNPJ:

16,234,544/0001-58

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

03/10/2021

Validade:

02/11/2021

Tarifa:

Outubro/2021

Última Liberação:

05/10/2021

Vigência:

04/12/2021 - 04/12/2022

Quantidade de Itens:

Operação de Negócio:

Convencional

Data da impressão:

09/11/2021



R\$ 931,56

R\$ 243.31

R\$ 26,06

R\$ 59,54

R\$ 3,12

R\$ 215,97

R\$ 81.85

R\$ 24,51

VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO

FLEX

ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 13781

0Km: Não

PLACA: QTU8B11

CHASSI: 9BD19713HL3381233 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

REGIÃO DE RISCO: ITABELA - BA

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

SUCURSAL: 4

APÓLICE: 10566711 CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1,246,00

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 15,000,00

DMO 1R - IS R\$ 10,000,00

Cls. 45V

Cls. 26B

Vidros 076 / IS: R\$ 15,000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas/Faróis: R\$ 155,00

Retrovisores: R\$ 70,00

Parabrisa/Traseiro: R\$ 210.00

Laterais: R\$ 55,00

TOTAL

R\$ 1.585,92

### ias a caus DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO DMT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO DCT 1R DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO

GU 1R GARANTIA UNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO

GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES

DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

### Care Franci

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
<b>26</b> O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

### Principle of Videos

26P

26Q

26T 26S

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA

76R 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA. 15 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

78R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

76 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



A 200	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
. خاسات م دارا	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

### Acceptable:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM

KIT G KIT - GÁS



# **pradesco** seguros

### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNP.I: 92 682 038/0001-00

DADOS DO PROPONENTE

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc . CPD

Item:

865 434341 - 2000 Data / Hora:

10/11/2021 08:56:01

02

1

Data do 1º Cálculo: Cálculo válido até:

10/11/2021

Estudo: № Cotação: 0426878339/02

Versão: Usuário ·

17/11/2021 0000

2000

Nome: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Tipo Pessoa: Jurídica

Segurado é o principal condutor ?

Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 04/12/2021 às 24h de 04/12/2022

Cia Renovação: 588

Tipo Seguro: Cód. Contrato:

Individual 00000000000

Produto:

Tradicional

Tipo Cliente:

CEP de Pernoite: 45848-000

Bônus: 02

Sinistro? Não Quant.: 00

Não

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Grand Siena Attractive 1.4 Evo

Marca: FIAT ombustível:

Gasolina / Álcool Comercial/profissional

so Veículo: Equipamentos:

Não

Ano Fab.: 2019 Ano Mod.: 2020

Código: 8523

Chassi: 9BD19713HL3381233

Licença: QTU8B11

Chassi Remarcado: Não Código FIPE: 0013781

Zero KM: Não

Nº Portas: 04 Data Saida Conc.:

Carroceria: Não

Veic. Transformado?

Antifurto: Não Acessórios: Não Tipo Semi-Reb.: Não

№ Fixos: 02

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva

(006) Extensão perímetro Mercosul

(126) Reparo Rapido

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado

(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(125) Super Martelinho

(056) Danos Morais

(024) Vidro Protegido Plus

(085) Auto Reserva Plus 30 Dias

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

Não

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Desp. Extraordinárias: Blindagem:

0.00

Kit Gás:

0.00

Dias Paralisação: 0.00

Acessórios:

0.00

Carroceria:

0.00

Equipamentos: 0,00

**RCF** 

D.M.: 100.000.00 D.C.: 100.000.00

G.U.: 0.00

D. Morais.: 10,000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00 Invalidez p/ Passageiro: 5.000,00

Lotação Oficial:

FRANQUIAS (R\$)

0.00

Veículo:

Kit Gás:

1.696,98 (Reduzida)

Equipamentos: Carroceria:

Vidros Laterais: 127,50

0,00 0,00

Faróis XENON/LED:

Lantemas de LED:

Faróis, Lant., Retr.:

145,00 800,00 345.00

Para-Brisa: 255,00 Super Martelinho

Dano Pequeno: 60,00

Dano Grande: 120,00

Reparo Rápido

Dano Pequeno: 120,00 Dano Grande: 180.00

Vidro Traseiro:

RCF Veículos Rebocados:

255.00 Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

00000000056566000045099900000100000000000 72011029301001000100000000000

Cálculo Online

00YB7RB | 00YB7RB | 0000000

Chassi Decodificado

Página 1 de 5

# pradesco seguros

# DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

865 Suc.:

CPD:

434341 - 2000

325,89

11,52

02 Estudo:

Nº Cotação: 0426878339/02 1 Item:

Data / Hora: Data do 1º Cálculo: 10/11/2021 08:56:01

10/11/2021 17/11/2021

Cálculo válido até:

Versão: Usuário: 0000 8000

2.663,26



PRÊMIOS (R\$)

Auto: 2.325.85

Desp. Extraordinárias: 0,00 Diárias de Paralisação: 0,00

0,00 Kit Gás: Acessórios: 0,00

Equipamentos: 0.00 0,00 Carroceria: 0,00

Blindagem: AUTO (A): 2.325,85 Danos Materiais: 250,01 Danos Corporais: 61.76 Danos Morais: 14,13

RCF (B):

APP - Morte: 5.76 APP - Invalidez: 5,76

APP (C):

LÍQUIDO (A+B+C): Prêmio Residencial: 0,00

Custo de Emissão: 0,00 Adic. Fracionamento: 0.00 IOF: 196,55

TOTAL: CCB:

2.859.80

Sim

DACAMENTO (BE)

		am Centa	Cartão de Cr	edito Bradesco		de Crédito		arné
			Seg					
Νō	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 2.859,84	R\$ 2.859,84	R\$ 2.716,85	R\$ 2.716,85	R\$ 2.859,84	R\$ 2.859,84	R\$ 2.859,84	R\$ 2.859,84
2x	R\$ 1.429,92	R\$ 2.859,84	R\$ 1.358,42	R\$ 2.716,85	R\$ 1.429,92	R\$ 2.859,84	R\$ 1.429,92	R\$ 2.859,84
3х	R\$ 953,28	R\$ 2.859,84	R\$ 905,61	R\$ 2.716,85	R\$ 953.28	R\$ 2.859,84	R\$ 953,28	R\$ 2.859,84
4x	R\$ 714,96	R\$ 2.859,84	R\$ 679,21	R\$ 2.716,85	R\$ 714,96	R\$ 2.859,84	R\$ 714,96	R\$ 2.859,84
5x	R\$ 571,97	R\$ 2.859,84	R\$ 543,37	R\$ 2.716,85	R\$ 571,96	R\$ 2.859,84	R\$ 611,98	R\$ 3.059,90
6x	R\$ 476,64	R\$ 2.859,84	R\$ 452,80	R\$ 2.716,85	R\$ 476,64	R\$ 2.859,84	R\$ 518,55	R\$ 3.111,30
7x	R\$ 408,55	R\$ 2.859,84	R\$ 388,12	R\$ 2.716,85	R\$ 408,54	R\$ 2.859,84	R\$ 451,89	R\$ 3.163,25
8x	R\$ 357,48	R\$ 2.859,84	R\$ 339,60	R\$ 2.716,85	R\$ 357,48	R\$ 2.859,84	R\$ 401,97	R\$ 3.215,76
9x	R\$ 317,76	R\$ 2.859,84	R\$ 301,87	R\$ 2.716,85	R\$ 317,76	R\$ 2.859,84	R\$ 363,20	R\$ 3.268,81
10x	R\$ 285,98	R\$ 2.859,84	R\$ 271.68	R\$ 2.716,85	R\$ 285.98	R\$ 2.859.84	R\$ 332,24	R\$ 3.322,42

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 

# **pradesco** seguros

### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.:

Data / Hora:

10/11/2021 08:56:01

CPD:

Item:

434341 - 2000 02

865

Nº Cotação: 0426878339/02

1

Data do 1º Cálculo: Cálculo válido até:

10/11/2021

Estudo:

Versão:

17/11/2021 0000

Usuário :

8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:

000.000.000-00 CPF/CNPJ:

Data Nasc.:

Sexo:

Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Não

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: Não

) - O VEICULO PERMANECE EM GARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO NO LOCAL DE TRABALHO?

4) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTAO MANUAL

5) - QUAL A ATIVIDADE PRINCIPAL QUE O CONDUTOR PRINCIPAL EXERCE? (OCUPACAO ATUAL)

R.: OUTRAS ATIVIDADES

6) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICOES HABITUAIS?

R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

7) - UTILIZA O VEICULO PARA IR ATE O LOCAL DE TRABALHO?

R.: Sim

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em

(https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 000000000565660000450999000001000000000000 72011029301001000100000000000

# **bradesco** seguros

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: CPD: 865

434341 - 2000

Estudo:

02

Nº Cotação: 0426878339/02

Data / Hora:

Versão:

Usuário :

Cálculo válido até:

10/11/2021 08:56:01

Data do 1º Cálculo: 10/11/2021

17/11/2021

0000 8000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



### **VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**



## Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- · Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- · Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais



### **Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- · Desconto/parcelamento da franquia\* (Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- · Acordo com crédito em conta para terceiro
- · Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- · Custo diferenciado para aluquel de veículos
- · Adicional de diárias no carro reserva\*
- \*Beneficios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



# Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens. bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 00000000056566000045099900000100000000000 7201102930100100010000000000



### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 865

Nº Cotação: 0426878339/02

1

434341 - 2000

Data do 1º Cálculo:

10/11/2021 08:56:01

CPD: Estudo: 02

Cálculo válido até:

10/11/2021 17/11/2021

Versão:

Usuário :

Data / Hora:

0000

8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para ocumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 





### Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54652092574006978 Data da Cotação: 10/11/2021 Validade Cotação: 25/11/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 04/12/2021 até às 24 horas do dia 04/12/2022 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Tipo Pessoa: Jurídica

Nro.Item: 1

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo Velculo: 20; 27; 1 FT111492 FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire.Flex A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2019 / 2020

eKm: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BD19713HL3381233

Chassi Remarcado: Não

Uso: 1 - Particular

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Prop. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 2

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (001378-1)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

### Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: 45848-869 Cidade: ITABELA UF: BA
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 18 Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 1 Sim

Coberturas 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Lim. Máx. Inden RS	Prêmio - RS
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	3.180,93
RCF - Danos Materiais	100.000,00	318,94
RCF - Danos Corporais	100.000,00	66,77
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	11,87
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte ( por Ocupante )	Não Contratada	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	Não Contratada	0,00
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	271,46
Carro Reserva 30 Dias Com AR	Contratada	237,60
Vidros Top Plus	Contratada	81,89

Franquia(s)	Valor - R\$	
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.583,50	
Pára-brisa / Traseiro	235,00	
Retrovisores	90,00	
Lanternas	90,00	
Faróis	90,00	
Reparo de quebra para-choque	110,00	
Reparo arranhões - la peça	70,00	
Rep. arranhões - demais peças	15,00	
	į – į	

Teto Solar 920,00
Faróis Auxiliares 100,00

Prêmios					
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	10F:	Prémio Total:	
4.169,46	0,00	0,00	307,71	4.477,17	
Formas de Pagamento					
1 FCA	4.477,17	1 FCA + 1 Débito	2.238,59	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem	2.238,59
1 FCA + 1 ficha	2.238,59	1 FCA + 2 Débitos	1.492,39	Juros)	·
1 FCA + 2 fichas	1.492,39	1 FCA + 3 Débitos	1.119,30	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem	1.492,39
1 FCA + 3 fichas	1.119,30	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	895,45	Juros)	
1 FCA + 4 Fichas	958,13	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	746,22	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	1.119,30
1 FCA + 5 Fichas	811,81	1 FCA + 6 Débitos	707,43	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem	
1 FCA + 6 Fichas	707,43	1 FCA + 7 Débitos	629,33	Juros)	895,45
1 FCA + 7 Fichas	629,33	1 FCA + 8 Débitos	568,60	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem	
1 FCA + 8 Fichas	568,60	1 FCA + 9 Débitos	520,13	Juros)	746,22
1 FCA + 9 Fichas	520,13	0 + 1 ficha	4.477,17	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem	620.67
1 Deb CC (sem juros)	4.477,17	0 + 2 ficha	2.238,59	Juros)	639,57
2 Deb CC (sem juros)	2.238,59	0 + 3 fichas	1.492,39	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem	559,62
3 Deb CC (sem juros)	1.492,39	0 + 4 fichas	1.119,30	Juros)	,
4 Deb CC (sem juros)	1.119,30	0 + 5 fichas	895,45	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem	497,49
5 Débitos Sem Juros	895,45	0 + 6 fichas	746,22	Juros)	
6 Débitos Sem Juros	746,22	0 + 7 fichas	639,57	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	447,69
7 Débitos Sem Juros	639,57	0 + 8 fichas	559,62	1 Deb CC à vista*	4.477,17
8 Débitos Sem Juros	559,62	0 + 9 fichas	497,49	Déb CC - 1* à vista + 1 (S/Juros)	2.238,59
9 Débitos Sem Juros	497,49	0 + 10 fichas	447,69	Déb CC - 1° à vista + 2 (S/Juros)	1.492,39
10 Débitos Sem Juros	447,69	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem	4 477 17	Déb CC - 1 <sup>a</sup> à vista + 3 (S/Juros)	1.119,30
THE REPORT OF THE PROPERTY OF		Juros)	4.4//,1/	Déb CC - 1* à vista + 4 (S/Juros)	895,45
		re di salamana			
14. Hardware (14. Hardware (14		A. P.		Déb CC - 1* à vista + 5 (S/Juros) Déb CC - 1* à vista + 6 Deb CC*	746,22 707,43
		ANG THE STATE OF T		1	
No.				Déb CC - 1* à vista + 7 Deb CC*	629,33
		THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		Déb CC - 1* à vista + 8 Deb CC*	568,60
	genome communication and the state of the st			Déb CC - 1* à vista + 9 Deb CC*	520,13

CP10CD20FX000000565661701804-08559999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.



Dados do Corretor: 92574 MAKELLE CORRETORA SEGS. LTDA.

05252-1-10

CPF/CNPJ: 14.155.716/0001-72

Códige SUSEP: 00000202006817

Telefone: 0073 3261-7793

Endereço completo: AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 305, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, 45820130





# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021	
Referência:	DISP19-2021 Local e Data:		itabela-BA, 02 de i	Dezembro de 2021	
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ		
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA		
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação o Dispensa de licitação tendo como objeto prestação de serviços de seguro de automóv marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câma Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.				

# Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 — Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,

MEURI APARECIDA VERONEZ Departamento Contábil





# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021	
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de d	dezembro de 2021	
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA		
Para:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA		
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº10566711.				

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 26-2021**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 19-2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA Presidente Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021	
Referência:	DISP19-2021 Local e Data:		Itabela-BA, 02 de dezembro de 2021		
Do:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA		
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA		
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a prestaçã de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi r 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de segur nº 10566711.				

# **PARECER JURÍDICO № 26-2021**

# I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

26



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(1) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,

ALINE SAN IOS OLIVEIRA PAULA Diretora Jurídica da Câmara OAB/BA N° 50064





# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021		
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de d	dezembro de 2021		
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA			
Para:	Comissão Permanen	Comissão Permanente de Licitação		SANTANA COSTA		
Objeto:	automóvel marca Fia fabricação 2019/20	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de				

### Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente





# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021	
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2021.		
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA		
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA		
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.				

Em atendimento ao despacho de V. Ex², que nos encaminhou o Processo Administrativo n° 26-2021, que contêm a proposta de contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 19/2021, em anexo.

Atenciosamente,

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA Presidente da comissão de Licitação





# TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	ninistrativo:	26-2021	Dispensa:	19-2021		
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	Itabela-BA, 03 de o	dezembro de 2021		
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA			
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA			
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.					

# PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO № 19-2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5. Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.

### PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos servicos requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

Presidente da Comissão de Licitação

VEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereco eletrônico; www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



# ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Administrativo: 26-2021 Dispensa: 19-2021					
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	Itabela-BA, 03 de d	lezembro de 2021.	

Aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2021 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de automóvel marca Flat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5. Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9bd19713hl3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão

Presidente da Comissão de Licitação

SIA SANTANA C

RA DE SOUZA CHAVES Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação



# **DOCUMENTOS APÓLICE DE SEGURO № 10566711**

# PORTO SEGURO COMPANHIA **DE SEGUROS GERAIS**





# DOCUMENTOS PROPOSTAS

**EXERCÍCIO: 2021** 

# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

PORTO SEGURO

Orçamento: 413620316			
Aucursal/Apólice Anterior: 4/10566711 Operação de Negócio: Convencional			
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Outubro/2021		
Início da Vigência: 04/12/2021	Data do Orçamento: 03/10	0/2021	
Término da Vigência: 04/12/2022	Versão do cálculo: 1		
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 05/10/20	21	
Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	LI9G9J	
Dedos do cliente			
Rezão Societ: ITABELA CAMARA MUNIC			
J: 16.234.544/0001-58		Tipo Pessos: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	,		
Descrição		Prêmio	
CASCO		R\$ 931,56	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		PS 243,31	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 28,06	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 59,54	
DANOS MORAIS - 1ª RISCO		R\$ 3,12	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Re	ede Referenciada	R\$ 24,51	
205 - Carro Extra Básico 30 Dies (R\$ 2,700, Limitedo à R\$ :	90/die) - Referenciade	R\$ 81,85	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 215,97	
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00		
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00		
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00		
Os veículos são de propriedade			
Empresa (PJ): 1			
Prêmio do Seguro			

Prêmio, Líquido do Seguro: R\$ 1.585,92 Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.585,92 **IOF:** 0,00%

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE

	ETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. ENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZA		DO SEGURO, O EVENTUAL
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTA DA SEGURADORA NO MOMENT	ÂNCIA SEGURADA NA MODALIDAD TO DA EMISSÃO DO SEGURO.	E VALOR DETERMINADO ESTÁ S	UJEITA A ANALISE E COTAÇÃO
Os valores deste orçamento são	válidos até 02/11/2021		
	OPÇÕES DE	PAGAMENTO	
	PAGAMENTO:	À Vista - Boleto	
Parcela	Total (R\$)		
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
	PAGAMENTO:	Cerné a 30 d.d.	
Parcele	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
	PAGAMENTO: Methor De	ta Todas Dábito C,Corrente	
Parcele	Juros	Percele (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R <b>\$</b> 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90
	PAGAMENTO: Fre	c. 1 <sup>s</sup> Percels Cernê	
Parcele	Juros ·	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,96	R <b>\$</b> 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585.90
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92

Parcela	Juros ·	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1,585,92
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0.00%	P\$ 264 32	P\$ 1585.02

· ·	and the second s			
, Parcels	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)	
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92	
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92	
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89	
10	0,00%	<b>R\$</b> 158,59	R\$ 1.585,90	
PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente				
Parcele	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)	
. 1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92	
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92	
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92	
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92	
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90	
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92	
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92	
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92	
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89	
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90	
	PAGAMENTO: Todas Cartão o	de Crédito - Demais Bandeiras		
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)	
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92	
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92	
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92	
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92	
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90	
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1,585,92	
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92	
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92	
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89	
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585.90	
PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camé				
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)	
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1,585,92	
3	0,00%	R\$ 528.64	R\$ 1.585,92	
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92	
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90	
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92	

35x

•					
. Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)		
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92		
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92		
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89		
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90		
PAGAMENTO: Todes Cartão de Crédito Porto Seguro					
Parcels	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)		
1	0,00%	R\$ 1.585,92	R\$ 1.585,92		
2	0,00%	R\$ 792,96	R\$ 1.585,92		
3	0,00%	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92		
4	0,00%	R\$ 396,48	R\$ 1.585,92		
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90		
6	0,00%	R\$ 264,32	R\$ 1.585,92		
7	0,00%	R\$ 226,56	R\$ 1.585,92		
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92		
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89		
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585.90		

Porto Seguro Cle de Seguros Gerals CNPJ 61.198.184/0001-80 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPU/U

## PORTO SEGURO

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 413620316

Dados do Clienta:

Razão Social:

ITABELA CAMARA MUNIC

CNPJ

16.234,544/0001-58

Tipo de Pessoa:

Juridica

Atividade:

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL

Data:

03/10/2021

Outubro/2021

Tarifa: Vigência:

04/12/2021 - 04/12/2022

Operação de Negócio:

Convencional

Validade:

Últíma Liberação:

Quantidade de Itens: Data da impressão;

09/11/2021

02/11/2021

05/10/2021

TOTAL

VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO

FLEX

ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 13781

0Km: Não

PLACA: QTU8B11

CHASSI: 9BD19713HL3381233 COMBUSTIVEL: Gasolina/Áicool

REGIÃO DE RISCO: ITABELA - BA

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

SUCURSAL: 4 APÓLICE: 10566711 CLASSE BÓNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.246,00 R\$	931.56
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$	243,31
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R	\$ 26,06
APP C/ DMH - IS R\$ 15.000,00	\$ 59.54
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,12
Cls. 45V R\$	215,97
Cls. 26B	\$ 81,85
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R	\$ 24,51
Lanternas/Faróis: R\$ 155,00	
Retrovisores: R\$ 70,00	
Parabrisa/Traseiro: R\$ 210,00	
Laterais: R\$ 55,00	

R\$ 1.585,92

## indice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO

DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO

GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO

APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES

DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

## Caro Reserve:

CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26C 26E CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26A CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26F CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 268 CARRO EXTRA BÁSICO, LÍVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26G CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26J CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26K CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 261

26L CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26 CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO EXTRA PORTE MÉDIO. LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
260 CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
260 CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
260 CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

28P CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
28Q CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
28T CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

266 CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

## -

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA

76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

76 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



## Aministrate 24h

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

## indice de Cléveules

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO

CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE

CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

CLS. 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA

CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

## Acessórica:

CARROC. CARROCERIA EQUIP. EQUIPAMENTOS

SOM

KIT G KIT - GAS





## **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JUR	IDICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61,198,164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE SITUAÇ STRAL	ÃO 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COM	PANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	TO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A 65.11-1-01 - Sociedade	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS seguradora de seguros VIda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA <b>205-4 - Sociedade Anô</b>			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1489 COMPLEME RUA GU	ENTO AIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÓNICO SOLICITACOES,SOCIE	TARIO@PORTOSEGURO,COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 06:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

43/

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi uído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço :://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 12:48:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102270801219496345461-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## **CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec74f7a5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e8356837 c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e















CRC 18P279199/0-3	CRC 18			ancairo	Gesette Finance	1		į	mar President	Lane
	Lillane Sen	i		ř	-			1	Filtre Doming	4
-										新 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
4 1 168 17		(A.531)	4 (27,023)	(17,824)	effetiades de investimento (1	8		-		Outras contas a pagar
5 1 155 52	final do enercicio		- 1			6	2	1		mpostos a pager
- K	Caixa e activalentes de caixa no	(6.53))	- 127,023	, 3	inabilizado	1	9.00	<u>ن</u>		Fornecedores
3	Cabba e equivalentes de caba		1	(17.817)	do carda	•		•		Outros crádica
1 18 52	calica e equilementos és calca	ι	1	3	Authorito de capital em controladas	9	80	161	L	
17,000	Aurosaio (redução) líquido de			i	Invadinanto	ì	ı	1		societárias
i i	Care reprise proventante due	Š	N 19,5/8		Fluto de calva des atividades de	<b>9</b>	(469)	(3)	_	de renda e de contribuição social Resultado des contribuição social
17,527 - 11,548 5,279	de capital	ł		•	(approace nee) day attended				5	ucro (prejuíza) entes do imposto
6	Adartumento para futuro aumente				Puno de caha liquido proruntante					AND COLUMN COME ON A STATE OF
	de Superciamando	ž	15.578	1	operacionale	dilado		auditado		do paire des utidades
The second secon		1	1000		Caltiz gerado pelas alividadas	ł		7		•
			S OF THE S	ikintelkinterne eleme	91	-	LEVIS SLEVE	THE NATE OF	FVE	AND THE PERSON OF THE PERSON O
			Î	Î		Ī	1			
		ź						Š		Indiana de Rede)
				NEZEO SO 1	FINDOS EN S		RAOR	DE CADXA P	FLUXOSI	PINSTRAÇÕES DOS F
25 (ALLE) (21)	Production de contracto de cont			17-1823	o patrimônio fiquido	2	177		8162	pe em 31 de dependere de 2919
	suposto de rende e				FOLIS DE PRESENCO		148	, 		Prajuizo da suercido
	Outros resultados atarangentos	Ē	(40)			b				prise auditaleo)
	Shandhada Nguido do mundido	•			solunistas pão particulariam				2913	Seldos em 31 de dezembro de 2018
					e participações dos		<b>2</b>	,		Prejuizo da mercido
State of the state of the state of					Teltal do património Equido	-	1	-	2	Aumento de capital conforme AGE
		2	in the same			١,		ļ,	3	Seldos em 01 de janebo de 2018
		) ,								
		ē	177 177	(E2H	Pvojužza acumulado	Ĭ		-	ない発	100 Jan 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10
MESES	PANA O PERRODO DE SETE MESES	ij	(2.725)	ı	Outros resultados abrangentes	1.	I	į	nya Na	
SULTADOS ABRANGENTES	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	_	_	_	Capital social	A.				(Em mateures de Reuse)
1	Resultado áquido do exercício				Paramono Inguido		٥	E DEZEMBA	EW at D	DE SETE MESES FINDOS EM 11 DE DEZEM
	seture e tuaro	2	17871	00.270						DO PATRUNIÓNIO LIQUIDO PARA O PERIODO
	Postulate and design			1 22		į			5	DEMONSTRAÇÕES DAS INITAÇÕES
(4S3)	accidentations	š	1	1	Derivativos contratedos	S	7.7		17,422	Total do ativo
	Resultado dos perficipações	,	1	63	ok-gering-ko	653	30.554	1	ŀ	
					Toward pane panes on	,-	2		1	
	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT		į			•			1	mohili zado
(16) (469) (3)		2	17807	17,827	aumentos de capital	,		17,817 -	3	
	Desposas gerais o administrativas				Adeniamentos pera futuros	,	,	817	17,817	aumentos de capital
	Lucro bruto				Não circulante					Adlentamentos para futuros
	Cauto de operação		- 22.152	15	1					Não Circulante
	Charle seem engrals didition		1		Contraction Contraction	116	3,229	25	١	
	ř			,		2	1074	-	1	Outhou oreditos
	People sperodend Katha		3	١	Introduce a narray	ĸ	ē			Course of Order Course on Course
ndo ndo		2	19260	đ	Fornecodores	2	i ,			alva e establishmente de calva
MEINE BUEING BLEVIE BUEING	· 新生、管理、一致、企业				Circulante					Circulante
Controlleton Consultation			-	The state of the s	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ğ.		₹		
				AND THE		NAME OF	S SECTION	STEPHE STEPHE STEPHS	***	
8	FINDOS EN 31 DE DEZEMB		ì			I	î		L	
MESES	PARA O PENÍODO DE SETE MESES		瀬川 変数す							Process do Presido)
III TADOS	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS					8	E 06251	06 EM 31 0	6-F	MANÇOS PATRIMONIAIS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
A Administração							Yaji,	rimentos adici	MA SECRETOR	Vos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais
horse Autonistaux. Em alendimento às obrigações legais e estabbistas, submetemos à apresentação de Vescas Senhortas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas as exemplojo Sindo em 31 de desembro de 2019.	nceiras e Notas Explicativas ao exe		5 Demonstrat	es Sentroriae a	submeternos à apresentação de Vossa	aductionis.	oganic o ost	s obrigações l	ndimento à	Senhores Asignistas: Em aler

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

\*\*\* Confire os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*









CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de marco de 2019.

**Diretor Presidente** 









## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral - Seguros e Investimentos





Cartório Azevêdo Bastos



## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove días do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possul domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de marco de 2019.

Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento









## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possul domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

dujo de Lima

Diretor Geral - Corporativo





Cartório Azevêdo Bastos



## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

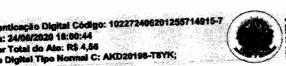
O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral - Comercial







Data: 24/06/2020 18:00:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

il Tipo Normal C: AKD20198-T8YK;

## niticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento e conferido neste ade acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizada, federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizada, federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizado a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizada a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizada a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta imagem digitalizada a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presenta a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII de Lei

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

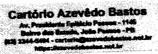
Marcos Roberto Loução

Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços











## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresarlais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

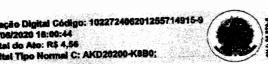
O administrador que firma o presente termo de posse declara que possul domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto - Automóvel







6/2020 18:00:44 Total do Ato: R\$ 4,56

le Diettel Tipe Normal C: AKD20200-K880;

# Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido para estados do solo em: https://seboligital.lipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1022/2406201255714915

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35,3,0004108,9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de marco de 2019.

Fernanda Háydee Pasquarelli

Diretora de Produto - Seguros de Pessoas







## 

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceltos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

SULL

**Diretor Técnico** 





## arigos 1. 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lai Federal 8.835/1984 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. nrifros://selodigital.lipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://servedobastos.not.br/documento/1022/2466201255714815

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miggel

Diretora de Produção





## 

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento









## n os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.835/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato en: https://szevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possul amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação









CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35,3,0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de marco de 2019.

ebastião da Silva

Diretor de Serviços







PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3,0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes









## CNPJ nº 61.198.164/0001-60

## NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

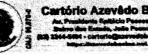
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.









# 

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## **TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, ás 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

Diretora Jurídica

TIAGO VIOLIN

**Diretor Financeiro** 

CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO Diretor de Produto — Ramos Elementares

RAFAEL VENEZIANI KOZMA

Diretor de Controladoria e Riscos









## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 10:14:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

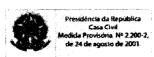
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e 40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e









## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 19:17:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

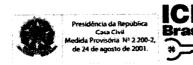
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920 3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e







Onte: 12/06/2020 19:19:15: Valor Total do Ato: R\$ 4,5: Selo Digital Tipo Normal C

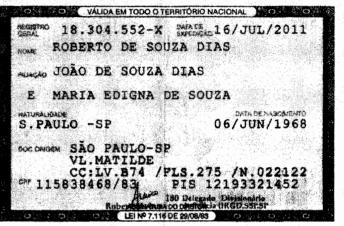


CHU SEATON

TIONO AZEVEGO BASIOS





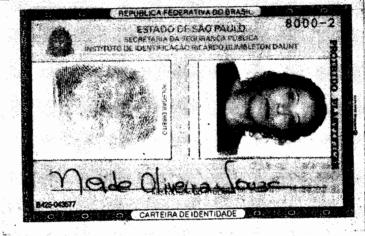


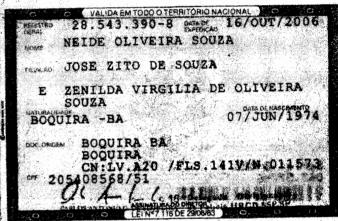














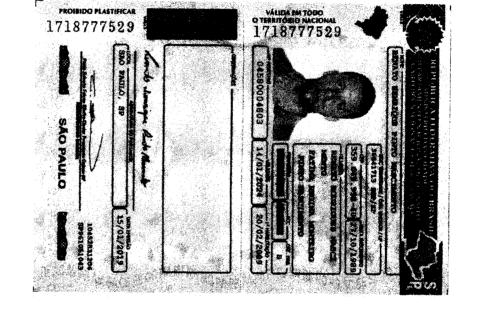


Veter 12/06/2020 19:10:16 /alor Total do Ato: R\$ 4,56 /alo Digital Tipo Normal C:



Carmino Azevego Bas





















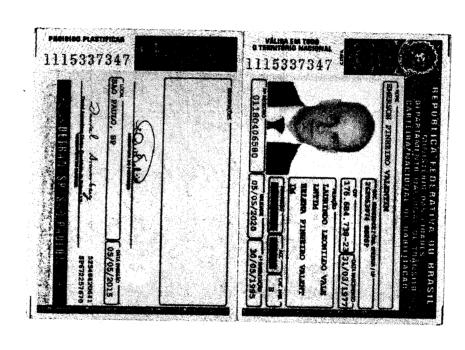


Deta: 12/06/2020 10:10:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: A

CHAP SEASON

Carrorio Azevego Bas





800



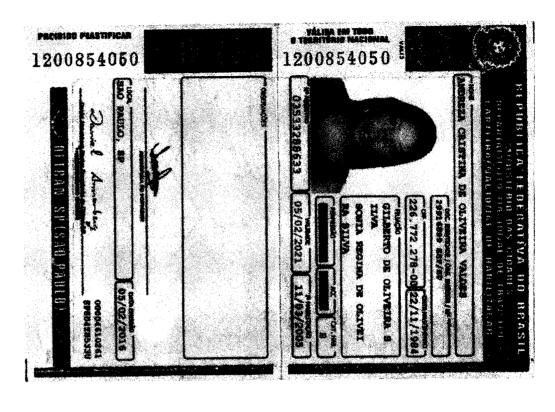
hata: 12/06/2020 19:10:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Leio Digital Tipo Normal C: /



Charles and the control of the contr











Deba: 12/06/2020 10:10:16 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C

NA C: AKC82428-EDRH;



Carrotte Active to 19













## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:19:20 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: 63F0.3EF9.8EC5.6D4F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0553959 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 

61.198.164/

Contribuinte:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação:

27/05/2021

Validade:

23/11/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Servicos - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Residuos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis «ITBI

## Unidades Tributárias:

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R.BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R. GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2018 (AV)BIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Inicio any 14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.006.668-6- Inicip atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 9,324,577-7- Inicio atv:14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)

CCM 9.324,581-5- Inicio aly :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9,550,197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em:

CCM 2.878,007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emítida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf



## **PREFEITURA DE** SÃO PAULO FAZENDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 ).

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 CEP 01037-010 )

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

CCM 9.412,797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )

CCM 2,426,705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Inicio atv:16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Inicio atv:27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)

CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )

CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )

CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PAGAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )

CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (RESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Inicio atv:10/09/1982 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 3.722,285-6- Inicip atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )

CCM 9.772,192-1- Inicio att.:11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )

CCM 9,796,356-9- Inicia aty :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 2,196,364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )

CCM 9,545,153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B



# PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancellado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancellino em: 30/12/1998)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2,924,848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cencelado em: 10/07/2001)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Carroelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Inicio aty :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777-CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08283-000)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )

CCM 3,671,260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00796 + CEP: 04046-100 )

CCM 3,737,075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio aty :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NDRDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 )

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.992.228-6- Inicio atv. 21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.992.218-9- Inicio atty ;21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )

CCM 3.992.220-0-Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992,223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )

CCM 3.992,219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4,105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )

CCM 4,294,695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B



# PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 5.686,992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )

CCM 5,686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5,483,272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5,610,121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00748 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR. Certifico que conforme informações prestadas pela PGM/FISC as EFs 6053432 19 9 e 6053440 19 1 não constituem óbice para a expedição da CPD-EN( SEI 6017.2021/0822254-2).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EBCB54B





#### Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:

0000781921-2021

Número do Contribuinte:

008.016.0054-5

Nome do Contribuinte:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel:

AV RIO BRANCO

, 1475,

CAMPOS ELISIOS

- CEP:

01205-001

Liberação:

Cep:

28/07/2021

Validade:

24/01/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR.. CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO IPTU, EXERCÍCIO(S) DE 2014 A 2019, NL-1, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2020/0012444-1.\*\*\*\*\*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:36:38 horas do dia 29/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6FE0802B

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereco: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO

PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111600244516319319

Informação obtida em 30/11/2021 13:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Certidão nº: 55342500/2021

Expedição: 30/11/2021, às 13:32:34

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





### MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05886\_30112021\_134014\_824

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



## PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDĂO №: 1371464 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:** 







## **HOMOLOGAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	itabela-BA, 04 de dezembro de 202	

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 26/2021, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de "seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711.", da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) conforme Apólice de seguro nº 10566711, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraltabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



## **RATIFICAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa de Licitação:	19-2021
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 20	

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 19/2021**, referente à contratação da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.585,92** (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, para ratificação.

SIMONE SOSSAI 1º Secretária

RATIFICO a decisão da 1º Secretária desta Casa, referente à Dispensa de Licitação n° 19/2021 para contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação de serviços de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PEDRO ANTONIO R<del>IBE</del>IRO DA SILVA

**Presidente** 





## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2021.	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de seguro de automóvel marca Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex - 5, Renavan 01214633339, ano de fabricação 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice de seguro nº 10566711, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

Presidente da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação





## **ADJUDICAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência: DISP19-2021		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 202	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 19-2021, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente





## Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 19-2021

Processo Administrativo nº: 26-2021

Dispensa de Licitação nº: 19-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois

centavos)

Vigência: 04/12/2021 a 04/12/2022

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

NDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente





## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2021.	

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação** nº. 19-2021, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 04 de dezembro de 2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

1ª Secretária





# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 19-2021

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA** 

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 10566711.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04/12/2021 a 04/12/2022

**DOTAÇÃO:** 

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA. 04 de Dezembro de 2021.

NDA DE CASSIA SANTANA COSTA Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/202/

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente





## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		26-2021	Dispensa:	19-2021
Referência:	DISP19-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2021.	

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 26-2021** da Empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", referente a **Dispensa de Licitação nº 19-2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), publicado em 04 de dezembro de 2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

SIMONE SOSSAI 1ª Secretária





## Câmara Municipal de Itabela

Terça-feire • 7 de Decembro de 2021 • Ano. • Nº 823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# <u>Câmara Municipal de</u> <u>Itabela publica:</u>

- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 19-2021 -Processo Administrativo nº: 26-2021 - Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 19-2021
   Processo Administrativo Nº: 26-2021 Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 26-2021 Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

# Diário Oficial do

## Dispensas de Licitações



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA **ESTADO DA BAHIA**

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 19-2021

Processo Administrativo nº: 26-2021

Dispensa de Licitação nº: 19-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois

centavos)

Vigência: 04/12/2021 a 04/12/2022

Dotação:

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL** 

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

#### **VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 10/2021

#### PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA **Presidente**

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 19-2021

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA** 

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5, RENAVAN 01214633339, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI Nº 9BD19713HL3381233 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 10566711.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,92 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04/12/2021 a 04/12/2022

**DOTAÇÃO:** 

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2021.

#### **VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 10/2021

#### PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

**Presidente** 

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58